



Boletim de Serviço

**Universidade da Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira**

**Ano II | Nº 17
14 de novembro de 2018**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

REITORIA:

Alexandre Cunha Costa
Reitor *pro tempore*

Andrea Gomes Linard
Vice-reitora *pro tempore*

PRÓ-REITORIAS

Edson Holanda Lima Barboza
Pró-reitora de Graduação

Albanise Barbosa Marinho
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Rafaella Pessoa Moreira
Pró-reitora de Extensão, Arte e Cultura

Leonardo Teixeira Ramos
Pró-reitor de Administração

Matheus Dantas Madeira Pontes
Pró-reitor de Planejamento

Maria Socorro Camelo Maciel
Pró-reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis

Max Cesar de Araújo
Pró-reitor de Relações Institucionais

UNIDADES ACADÊMICAS

Francisco Nildo da Silva
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

Thiago Moura de Araujo
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde

George Leite Mamede
Diretor do Instituto de Engenharias e
Desenvolvimento Sustentável

Lívia Paulia Dias Ribeiro
Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da
Natureza

Antonio Vieira da Silva Filho
Diretor do Instituto de Humanidades

Claudia Ramos Carioca
Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas

Cristiane Santos Souza
Diretor do Instituto de Humanidades e Letras –
BA

Maria Vilma Coelho Moreira Faria
Diretora do Instituto de Ciências Sociais
Aplicadas

Maria Cristiane Martins de Souza
Instituto de Educação Aberta e a Distância

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Renata Aguiar Nunes
Diretora de Registro e Controle Acadêmico

José César de Sousa Rodrigues
Auditor Chefe

Ligia Maria Carvalho Sousa Cordeiro
Diretora de Tecnologia da Informação

Elineuza dos Santos Ferreira
Diretora do Sistema de Bibliotecas

Mirian Sumica Carneiro Reis
Diretora do Campus dos Malês

Rebeca de Alcântara e Silva Meijer
Diretora de Regulação, Indicadores
Institucionais e Avaliação

Marco David Castro da Silva
Coordenador de Comunicação

PROCURADORIA FEDERAL

Felipe Carvalho Granjeiro
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

SUMÁRIO

Superintendência de Gestão de Pessoas.....	05
--	----



**SUPERINTENDÊNCIA
DE GESTÃO DE
PESSOAS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 127, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre localização de
servidor.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Considerando a Declaração De Localização Ou De Exercício Do Servidor anexa,

RESOLVE:

Art.1º LOCALIZAR a servidora **ALANA SANTOS MONTE**, matrícula SIAPE nº 3006246, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO A, no Instituto de Ciências da Saúde – ICS, desde 23/01/2018 até os dias atuais, com efetivo exercício das atividades no Hospital Geral Dr. César Cals, Abrigo de Idosos Olavo Bilac e Centro de Atenção Psicossocial Infantil em Maracanaú.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Antônio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 128, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** à servidora abaixo relacionada na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.003634/2018-04

Servidor: ALANA SANTOS MONTE

Matrícula SIAPE: 3006246

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO A

Lotação: Instituto de Ciências Saúde - ICS

Vigência: 13/09/2018

Grau de risco: INSALUBRIDADE – MÉDIO (10%)

Laudos: LAA05/2018 – Nº 26442-000.021/2018

Antônio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 143, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre localização de
servidor.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Considerando a Declaração De Localização Ou De Exercício Do Servidor anexa,

RESOLVE:

Art.1º LOCALIZAR a servidora **TAHISSA FROTA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 2053154, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, no Instituto de Ciências da Saúde – ICS, desde 20/08/2013. Simultaneamente, a partir de 23/05/2018, até os dias atuais, passou a ocupar a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – ICS, com efetivo exercício das atividades na Unidade Acadêmica dos Palmares – UNILAB, Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara (Fortaleza/CE) e Hospital Dr. Carlos Alberto Studart (Fortaleza/CE).

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Antônio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 144, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** à servidora abaixo relacionada na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.004050/2018-24

Servidor: TAHISSA FROTA CAVALCANTE

Matrícula SIAPE: 2053154

Cargo: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Lotação: Instituto de Ciências Saúde - ICS

Vigência: 20/03/2018

Grau de risco: INSALUBRIDADE – MÉDIO (10%)

Laudo: LTI04/2018 – Nº 26442-000.022/2018

Antônio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas